



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 377/2014.

EMENTA: Aprova adesão ao Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Letras – (PROFLETRAS), sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 074/2014 do Pleno deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011953/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a adesão ao Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS), ofertado por uma rede de Instituições de Ensino Superior, sob a coordenação geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, ficando a Unidade Acadêmica de Garanhuns como responsável pela unidade da Universidade Federal Rural de Pernambuco, sendo o seu coordenador o Professor Nilson Pereira de Carvalho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 29 de dezembro de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =